

Informação – Prova elaborada segundo o **art.19.º do Despacho normativo n.º 10 – A/2021** – Regulamento das provas de avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário 2020/2021.

## **1. Objeto de avaliação**

A prova a que esta informação se refere incide nas Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes, 2018.

### **Domínios**

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

### **Conhecimentos, capacidades e atitudes**

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Compreender o desenho como forma de pensamento, comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica;
- Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual;
- Comunicar, utilizando discursos multimodais recorrendo a técnicas variadas;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos.

## **2. Características e estrutura**

A prova de Oficina de Artes é de natureza escrita e consistirá na realização de exercícios dividida em três grupos, grupo I, II e III.

- A prova é constituída por três grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.
- Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos e têm como suporte um referente bidimensional.

A prova é cotada para 200 pontos.

**No grupo I:** Expressão Plástica – Conceção e representação com exploração de valores expressivos dos elementos gráficos

**No grupo II:** Elaboração da solução do enunciado, referente a modelo bidimensional, com tratamento plástico e cromático com instrumentos riscadores secos e/ou aquosos

**No grupo III:** Projeto (bidimensional ou tridimensional)

Elaboração de uma proposta de projeto através de metodologia projetual e apresentação de esboço.

### 3. Critérios gerais de classificação

Fases de resolução / conteúdos	Descritores	Cotação (em pontos)
<b>Grupo I: Expressão Plástica - 80 pontos</b>		
Conceção e representação com exploração de valores expressivos dos elementos gráficos	Capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção	<b>30</b>
	Domínio dos diversos meios atuantes, riscadores	<b>30</b>
	Coerência formal e conceção com os referentes	<b>10</b>
	Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento	<b>10</b>
<b>Grupo II: Expressão Plástica - 80 Pontos</b>		
Criação de uma composição plástica	Capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção	<b>30</b>
	Domínio dos diversos meios atuantes, materiais e instrumentos, riscadores e/ou aquosos.	<b>30</b>
	Coerência formal e conceção com os referentes	<b>10</b>
	Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página e enquadramento.	<b>10</b>
<b>Grupo III: Projeto - 40 Pontos</b>		
Elaboração de estudos/proposta de projeto - Representação expressiva em esboço	Capacidade de imaginação e invenção	<b>15</b>
	Capacidade de representação do objeto, quanto à perspetiva, volume e configuração	<b>15</b>
	Domínio dos diversos meios atuantes, materiais e instrumentos riscadores	<b>10</b>
<b>Total</b>		<b>200</b>

## 4. Duração da Prova

A realização da prova de equivalência à frequência tem a duração de 120 minutos, sem tolerância.

## 5. Material

No preenchimento do cabeçalho o aluno apenas deverá utilizar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

A prova é realizada em folhas de papel formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

No cabeçalho das folhas de resposta será identificada a disciplina - Oficina de Artes - e o respetivo código – 316 - não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a realização da prova noutro tipo de papel. O examinando deve resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

### **Para a realização da prova o examinando deve ser portador do seguinte material:**

- esferográfica ou caneta de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis de grafite com diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis;
- lápis de cor;
- canetas ponta de feltro, tinta-da-china, aparos ou canetas de aparo;
- pastéis de óleo;
- Guaches, aguarelas, acrílicos;
- Pinceis diversos, godés e/ou paleta, recipientes para a água e pano para limpeza;
- Régua, esquadros ou aristo e compasso.

Poderá ainda utilizar o seguinte material:

- Papel vegetal, papéis coloridos, jornal;
- Cola de papel de secagem rápida;
- Tesoura.